

IÚNA/ES, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Romário Batista Vieira

VICE-PREFEITO

Cláudio Deps Almeida



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Breno Vinicius da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Lusmar Souza da Cunha Vieira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
Manoel Arcangelo Rafael Gomes



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Durval Dias Santiago Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
Edna Viana da Fonseca



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
Jennifer Martins Bonfante



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/01/diario-oficial/123e8f60bdaa2d7c40a0f5ca8530e393Yf5sfdYsXulph6m.pdf>

Código de autenticação: 123e8f60bdaa2d7c40a0f5ca8530e393Yf5sfdYsXulph6m

LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 2/2021**

Contratação do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, para ratear as despesas do consorcio entre os entes consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consorcio, para fins de execução dos objetivos e finalidade do consorcio na área da saúde

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3701/2020, que estará contratando o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, para ratear as despesas do consorcio entre os entes consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consorcio, para fins de execução dos objetivos e finalidade do consorcio na área da saúde, no valor anual de R\$113.310,61 (cento e treze mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

110001.1030200192.075.31717000000 – Ficha 020. ID: 2021.037E0500001.09.0001.

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de janeiro de 2021.

Romario Batista Vieira

Prefeito



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1438.html>
Código de autenticação: 7e09fc116f3edfaa15935498dc394831e5rROBeOHR10U84

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 3/2021

Contratação do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, para prestação de serviços públicos de saúde em consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do Consorcio

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3702/2020, que estará contratando o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, para prestação de serviços públicos de saúde em consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do Consorcio, no valor anual de R\$595.915,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

110001.1030200192.076.33933900000 – Ficha 130. ID: 2021.037E0500001.09.0002.

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de janeiro de 2021.

Romario Batista Vieira

Prefeito



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1439.html>
Código de autenticação: 0d37644d5471f785025fba21895e78a9XpRxCljXa1khVXI

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Educação

Cronograma de chamadas de remoção, extensão de carga horária e professor DT

para o ano letivo de 2021

A Secretaria Municipal de Educação informa o cronograma de chamada de remoção, extensão de carga horária e professor DT para o ano letivo de 2021.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1435.html>
Código de autenticação: 587eb370f84c1340cbb07a0dfced0230QwB9gzMDJCNagcZ

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

COMUNICADO – CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa o cronograma de chamada de remoção, extensão de carga horária e professor DT para o ano letivo de 2021.

CRONOGRAMA DE CHAMADAS 2021

| - | DATA | HORÁRIO | CLASSE | REGIÃO | LOCAL |
|---------------------|------------|---------|------------------------|--|----------------------------------|
| REMOÇÃO | 28/01/2021 | 13H | TÉCNICO PEDAGÓGICO | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | | 14H | MAPA | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | | 15H | MAPB | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| EXTENSÃO | 29/01/2021 | 8H | TÉCNICO PEDAGÓGICO | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | | 9H | MAPB | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | | 13H | MAPA-EDUCAÇÃO INFANTIL | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | | 14H | MAPA-SÉRIES INICIAIS | - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| PROFESSOR DT | 01/02/2021 | 8H | MAPA | DISTRITO DE PEQUIÁ, DISTRITO DE S. JOÃO DO PRÍNCIPE, LARANJA DA TERRA E STª CLARA DO CAPARÃO | EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR |
| | | 10H | MAPA | SEDE, N. SRª DAS GRAÇAS E SS TRINDADE | EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR |
| PROFESSOR DT | 02/02/2021 | 8H | MAPB | DISTRITO DE PEQUIÁ, DISTRITO DE S. JOÃO DO PRÍNCIPE, LARANJA DA TERRA E STª CLARA DO CAPARÃO | EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR |
| | | 10H | MAPB | SEDE, N. SRª DAS GRAÇAS E SS TRINDADE | EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR |

Secretaria Municipal de Educação

CT 1/2021

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CEI JOAQUIM CÉZAR,
SITUADO NA RODOVIA ES-185, DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, IÚNA/ES



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 12 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1442.html>
Código de autenticação: fd0ede0255050ff72821f2111ba4f652wrPStbM0Q4fwzq4

Segue a íntegra do arquivo em 5 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000001/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002772

| Origem | | Processo | 002674/2020 | | | | |
|-------------------------------------|--|--|-------------|----|-------|-----------|-------------|
| Contrato | Contrato Nº 000001/2021 | | | | | | |
| Empresa | DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | | | | | | |
| CNPJ | CNPJ: 27.071.950/0004-06 | | | | | | |
| Endereço | RUA PEDRO SCARDINI, 6 - CENTRO - IÚNA - ES - CEP: 29390000 | | | | | | |
| Secretaria | 00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Local | 00520 - CENTRO DE EDUCAÇÃO JOAQUIM CEZAR | | | | | | |
| Item | Lote | Especificação | Marca | UN | Quant | Unitário | Valor Total |
| 001 | | ALUGUEL locação de imóvel para instalação e funcionamento da cei joaquim cézar, situado na rodovia es-185, distrito de nossa senhora das graças, iúna/es, cep: 29.390-000 | | SV | 12,00 | 3.200,000 | 38.400,00 |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO JOAQUIM CEZAR: | | | | | | | 38.400,00 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: | | | | | | | 38.400,00 |
| DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM: | | | | | | | 38.400,00 |



CONTRATO N.º 01/2021
PROCESSO Nº 2674/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.071.950/0004-06, com sede Praça Padre José Luiz Horn, n.º 17, Centro, Iúna/ES, CEP 29390-000, telefone: (28)3545-1388 e 99923-1090, endereço eletrônico: paroiuaiuna@hotmail.com, neste ato representada por **MARCONI JOSE DE ANDRADE**, brasileiro, portador do CPF n.º 080.098.367-02 e RG n.º 1546701 SPTC/ES, de ora em diante denominado **LOCADOR**, resolvem assinar o presente termo de contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes, sem prejuízo da legislação aplicável:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O contrato tem o propósito de viabilizar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CEI JOAQUIM CÉZAR, SITUADO NA RODOVIA ES-185, DISTRITO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, IÚNA/ES, CEP: 29.390-000**, sendo a área locada composta por: 02 (duas) edificações. A primeira edificação refere-se a uma residência de dois pavimentos com área térrea total de 119m² (cento e dezenove metros quadrados). A área a ser locada desta residência é de 95,51² (noventa e cinco vírgula cinquenta e um metros quadrados), composta por 04 (quatro) salas, sendo elas recepção e administração, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) varanda na frente e 01 (uma) varanda nos fundos, todas no primeiro pavimento. A segunda edificação é composta por 02 (dois) pavimentos, com área construída total de 495m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), sendo a área a ser locada constituída de 01 (uma) varanda frontal e 02 (dois) banheiros no primeiro pavimento e 04 (quatro) salas e 01 (um) corredor no segundo pavimento, que somam 452,83m² (quatrocentos e cinquenta e dois vírgula oitenta e três metros quadrados) de área locada. Além disso tem-se um pátio pavimentado, fechado por grades com área locada de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. A eventual alteração da destinação do imóvel por parte do Locatário que não exija alterações físicas não depende da anuência do Locador. Essa alteração será formalizada por apostila.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação do termo contratual na Imprensa Oficial e pode ser prorrogado na forma das Leis nº 8.666/93 e 8.245/91.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO:

3.1. O valor mensal do aluguel será de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais).

3.2. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do locador, no Banco por ele indicado, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de referência, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos, com a devida comprovação da Secretaria Municipal de Educação.

3.3. Em caso de atraso no pagamento, o Locador terá direito à percepção dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.

3.4. Caso haja prorrogação da vigência do contrato, o aluguel, a cada doze meses de locação, será reajustado pelo IGP-M ou IPCA.

04 - CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da verba nº 080001.1212200122.040.33903900000 – Ficha 138.

05) CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante do Locatário, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2. O agente fiscalizador do contratante será o Sr. Luciano Dutra Ferreira, matrícula nº 302935 e Andrea da Fonseca Ribeiro, matrícula nº 303051, constante do quadro de funcionários desta municipalidade, nomeado por Portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

06 - CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

6.1. O presente Contrato poderá ter suas cláusulas alteradas, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1. A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Locatário, nos casos previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93, no que couber.

**08 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1. O Locatário tem direito à indenização pelas benfeitorias necessárias e úteis, bem como, quanto às voluptuárias, se não lhe forem pagas, a levantá-las, quando o puder sem detrimento da coisa, e poderá exercer direito de retenção pelo valor das benfeitorias necessárias e úteis.
- 8.2. A realização pelo Locatário de acessões artificiais e benfeitorias úteis e voluptuárias depende da anuência do Locador; as demais benfeitorias não.
- 8.3. O Locador poderá verificar a qualquer tempo, mediante comunicação remetida ao Locatário com no mínimo três dias úteis de antecedência, por si ou por pessoa de sua confiança, a fiel observância das condições assumidas pelo Locatário neste contrato.
- 8.4. O Locatário não poderá sublocar o imóvel ora locado, nem ceder ou transferir o presente Contrato sem prévia anuência do Locador, obrigando-se a utilizá-lo na forma da cláusula primeira e, ainda, a devolvê-lo nas mesmas condições em que recebido.
- 8.5. No caso de desapropriação total ou parcial do imóvel ora locado, fica rescindido, de pleno direito o presente contrato.
- 8.6. No caso de sinistro que torne inviável a persistência da execução do contrato, no todo ou em parte, sem culpa do Locatário ou de seus prepostos, o Locador, somente neste caso, poderá considerar rescindido o Contrato.
- 8.7. A infração de qualquer das cláusulas deste Contrato sujeitará a parte que a cometer à multa de 5% (cinco por cento) do valor do aluguel, sem prejuízo da plena indenização de perdas e danos, se houver.
- 8.8. Fica o Locatário responsável pela manutenção e conservação do imóvel durante a locação.
- 8.9. O valor das taxas de água, luz e demais concessionárias serão pagas pelo Locador durante o período de locação.
- 8.10. O Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), e eventuais outros encargos serão pagos pelo Locador.
- 8.11. O Edifício residencial necessita de fechamento com muro ou alambrado nos fundos do terreno, para proteção das crianças que farão uso das instalações.
- 8.12. É necessário que seja instalado corrimão na escada que dá acesso ao segundo pavimento do edifício das salas. O pátio não necessita de intervenção, as intervenções citadas são necessárias para que o edifício se torne apto à locação.
- 8.14. Este contrato está vinculado ao processo de justificação em epígrafe, bem como ao respectivo ato de dispensa de licitação, publicado na imprensa oficial.

09 – CLÁUSULA NONA - DO FORO:

- 9.1. Elege-se o foro da Comarca de Iúna/ES para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente Contrato.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**

2017-2020



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS



E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato, em duas vias de igual teor, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romario Batista Vieira – Prefeito

DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS

Marconi Jose de Andrade / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

DL 02/2021 CIM Pedra Azul

Contratação do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, para ratear as despesas do consorcio entre os entes consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consorcio, para fins de execução dos objetivos e finalidade do consorcio na área da saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1437.html>
Código de autenticação: fabfa4e98cec31ed364b0c90f81ceb0a18osOeNXLTewn6r

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2021**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3701/2020, que estará contratando o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, para ratear as despesas do consorcio entre os entes consorciados, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do Consorcio, para fins de execução dos objetivos e finalidade do consorcio na área da saúde, no valor anual de R\$113.310,61 (cento e treze mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº

110001.1030200192.075.31717000000 - Ficha 020. ID: 2021.037E0500001.09.0001.

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 21 de janeiro de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

Aditivo 01 da Ata 50/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1440.html>
Código de autenticação: e11f5c381133e2489b41737695ded360KpDXPAoI5eHumj5

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**ADITIVO 01****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020****PROCESSO Nº 3976/2019**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 449/2010 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR, o MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Claudio, nº 437, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, cep: 35.060-530, telefone: (33)3277-9050, endereço eletrônico: cofarminas@cofarminas.com.br, neste ato representada por **JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 875.997.246-72 e RG n.º MG-6.743.519 SSP/MG, residente na Rua Trinta e Seis, nº 73, centro, Governador Valadares/MG, cep: 35.010-390.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica reajustado o lote do anexo da Ata de Registro de Preços nº 50/2020, conforme segue:
 ITEM 133 – LOTE – 131 – PARACETAMOL COMPRIMIDOS 500MG – de R\$ 0,05 para R\$0,105;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços, acrescido do valor de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), passando o novo valor global da Ata de Registro de Preços nº 50/2020 para R\$167.158,10 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000
 Tel: (28) 3545-4750 Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro, o ITEM 133 – LOTE – 131 – PARACETAMOL COMPRIMIDOS 500MG – contava com saldo de 480.000 COMP;

3.2 – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 21 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior – Secretário Municipal de Saúde

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Jose Aldo Cordeiro de Siqueira / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

Aditivo 01 da Ata 63/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1441.html>
Código de autenticação: c6e5f65bfeaae38c5643dbc70935edd47ioePD2jWWXkYMe

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**ADITIVO 01****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020****PROCESSO Nº 3976/2019**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 449/2010 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Claudio, nº 437, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep: 36.046-205, telefone: (32)3224-1389, endereço eletrônico: tsfarma.licita@gmail.com, tsfarma.distribuidora@yahoo.com, neste ato representada por **THALERSON SELL FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 100.827.386-45 e RG n.º 12770133 SSP/MG, residente na Rua da Imperatriz, (BSQ Imperial) nº 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, cep: 36.036-484.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 – Fica reajustado os lotes do anexo da Ata de Registro de Preços nº 63/2020, conforme segue:
 ITEM 024 – LOTE – 001 – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG – de R\$0,028 para R\$0,0455;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços, acrescido do valor de R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), passando o novo valor global da Ata de Registro de Preços nº 63/2020 para R\$193.589,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000
 Tel: (28) 3545-4750 Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro, o ITEM 024 – LOTE – 001 – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG – contava com saldo de 300.000 COMP;

3.2 – As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 21 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior – Secretário Municipal de Saúde

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Thalerson Sell Ferreira / ou procurador legalmente habilitado

Setor de licitação

PP 065-2020 Aviso Republicação

Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de Armazenamento Temporário e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II - A.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quarta-feira, 20 de Janeiro de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1436.html>
Código de autenticação: e01617b379e8064f561feda1545a2641sevbuQ1jg3pmqTE

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

**REPÚBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 065/2020 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 3272/2020**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2021**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 065/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de Armazenamento Temporário e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Classe II - A**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0042. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754/4750 (ramal 2301/2302), através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 20 de janeiro de 2021.
Renata Aparecida Areas Amorim
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial